



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 1.524, DE 2025 **(Do Sr. Zé Trovão)**

Sugere à Excelentíssima Senhora Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a alteração da Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, para reestruturar as tabelas remuneratórias dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Incra e inclusão da Gratificação de Qualificação (GQ).

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Zé Trovão (PL/SC)

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025
(Do Deputado Zé Trovão)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo à Excelentíssima Senhora Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a alteração da Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, para reestruturar as tabelas remuneratórias dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Incra e inclusão da Gratificação de Qualificação (GQ).

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo à Excelentíssima Senhora Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a alteração da Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, para reestruturar as tabelas remuneratórias dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Incra e inclusão da Gratificação de Qualificação (GQ).

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

ZÉ TROVÃO
Deputado Federal
PL/SC





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Zé Trovão (PL/SC)

INDICAÇÃO Nº , DE 2025
(Do Senhor Zé Trovão)

Sugere à Excelentíssima Senhora Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a alteração da Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, para reestruturar as tabelas remuneratórias dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Incra e inclusão da Gratificação de Qualificação (GQ).

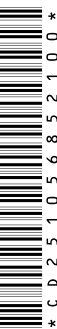
Excelentíssima Senhora Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) cumpre um papel estratégico no desenvolvimento do país, sendo responsável por executar políticas públicas fundamentais voltadas à regularização fundiária, reforma agrária, inclusão social e desenvolvimento sustentável de comunidades rurais.

Com a retomada das políticas fundiárias e a crescente demanda por ações em áreas sensíveis como territórios quilombolas, assentamentos da reforma agrária e conflitos agrários, é imprescindível que o corpo técnico do INCRA seja valorizado e fortalecido.

Nos últimos anos, o Instituto passou por um longo período de desvalorização institucional e de pessoal. Agora, com o ingresso de novos servidores aprovados em concurso público, é urgente que se estabeleça um plano de carreira estruturado e atraente, que motive e retenha esses profissionais altamente qualificados.

Ademais, ao longo dos últimos anos, o INCRA vem enfrentando grave diminuição de sua capacidade operacional, decorrente da redução significativa no número de servidores ativos. Dos 2.599 servidores admitidos por concursos realizados em 2004, 2005 e 2010, cerca de 33% já se desligaram da instituição, sem contar a quantidade expressiva de aposentadorias que ocorrem anualmente.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Zé Trovão (PL/SC)

Esse cenário, aliado ao histórico déficit remuneratório da carreira, compromete a atuação institucional e a entrega de políticas públicas essenciais no campo brasileiro.

Nesse contexto, propõe-se a atualização das tabelas remuneratórias da carreira, que estão defasadas em relação a outras carreiras de Estado com funções semelhantes. Além disso, a inclusão da Gratificação de Qualificação (GQ) visa reconhecer o aprimoramento acadêmico e técnico dos servidores, valorizando a meritocracia e incentivando a formação continuada.

A concessão da GQ já é adotada em diversas carreiras do Executivo Federal, como na área da regulação e da gestão pública, sendo um instrumento eficaz para melhorar o desempenho institucional e valorizar o servidor.

Portanto, esta indicação propõe a necessária atualização da legislação que rege o plano de carreira do INCRA, com foco na valorização dos seus servidores e na eficiência da máquina pública voltada ao campo brasileiro.

Sala das Sessões, em de de 2025.

ZÉ TROVÃO
Deputado Federal
PL/SC



FIM DO DOCUMENTO